

Ficha de Inscrição – Formação Ação PME 2ºCiclo

1. IDENTIFICAÇÃO DAS EMPRESA

Designação:

Endereço sede:

Código Postal: - Localidade:

Freguesia: Concelho:

Tel.: Tlm.: Fax:

E-mail: Site da empresa

NIF/ NIPC: Nº de trabalhadores (inscritos na Segurança Social)

Atividade:

CAE Principal: CAE secundária:

Volume de negócios (ano 2018) Exportações: %

Responsável na Empresa: Função:

2. CONTACTO DO RESPONSÁVEL PELA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

Nome: Função:

Tlm.: E-mail:

3. A EMPRESA JÁ REALIZOU FORMAÇÃO-AÇÃO NO ÂMBITO DO PORTUGAL 2020?

Sim: Não: Se sim, qual e onde?

4. QUAL É A ÁREA DE INTERVENÇÃO PRETENDIDA?

Internacionalização	Objetivo geral: Capacitar as PME para encetarem processos de internacionalização e entrarem em outros mercados.
Economia Digital	Objetivo geral: Inovar na digitalização do modelo de negócio para reforço do posicionamento e notoriedade à escala global.
Gestão Comercial e Marketing	Objetivo geral: Desenvolver competências e implementar estratégias de logística, divulgação, comércio e vendas.

5. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

- Ser Micro ou Pequena Empresa – certificado PME, site do IAPMEI;
- Região Norte - local do investimento;
- Cumprir as condições necessárias para o exercício da atividade, nomeadamente quanto aos licenciamentos;
- Ter a situação tributária e contributiva regularizada perante a administração fiscal e a segurança social;
- Ter situação regularizada em matéria de reposição, no âmbito dos financiamentos de fundos europeus estruturais e de investimento (FEEI);
- Ter atuação setorial de acordo com as CAE identificadas no Aviso Nº 08/SI/2019;
- Dispor de contabilidade organizada, nos termos da legislação aplicável;
- Apresentar uma situação económico-financeira equilibrada, através de situação líquida positiva no ano pré-projeto;
- Ter disponibilidade de dotação em “de *minimis*”;
- Não ser empresa em dificuldade (definição prevista no artigo 2.º do Reg. (UE) n.º 651/2014, de 16 de junho);
- Não se tratar de empresa sujeita a inunção de recuperação (al. a) do n.º 4 do art. 1.º Reg. (UE) n.º 651/2014, 16 junho);
- Não deter nem ter detido capital numa percentagem superior a 50%, por si ou pelo seu cônjuge, não separado de pessoas e bens, ou pelos seus ascendentes e descendentes até ao 1º grau, bem como por aquele que consigo viva em condições análogas à dos cônjuges, em empresa que não tenha cumprido notificação para devolução de apoios no âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus;
- Declarar que não tem salários em atraso;
- Entregar documentação obrigatória e estar registada no Balcão 2020.

6. DOCUMENTOS A ANEXAR:

Certificado de PME (IAPMEI) atualizado	
Certidão Permanente atualizada (se aplicável)	
Declaração de início de atividade, e situação cadastral da Administração Tributária atualizada	
Declaração de situação regularizada (Segurança Social)	
Certidão de situação tributária regularizada (Finanças)	
IES 2018 (ou declaração IRS para os Empresários em Nome Individual) em regime de contabilidade simplificada)	
Extrato da declaração de remunerações da segurança social (último mês)	
Licenciamento da Atividade aplicável	
Registo da Empresa no Balcão 2020 (se ainda não estiver efetuado)	
Declaração de Compromisso da PME Participante (preencher minuta)	
Declaração de empresa única ou autónoma (preencher minuta)	

Declaração:

Declaro, para os devidos efeitos e sob compromisso de honra, que as informações prestadas são verdadeiras.

Data: ___ / ___ / _____

Carimbo da empresa e
assinatura do Responsável